



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

**INDICATIVO N° 057/2019**

O Vereador **Agenor Feitosa MDB**, usando de suas prerrogativas conferidas pelo regimento Interno.

**INDICA:**

Ao Executivo Municipal, **Senhor Celso Trzeciak – Prefeito Municipal**, que tome as providências em caráter de urgência, urgentíssima, a fim de que possa reforma e ampliar e/ou construir a **casa dos idosos** no Município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de março de 2019.

**Agenor de Jesus Feitosa  
Vereador – MDB**

**Cleder Cleiton Barth  
Vereador PTB**

**Fredson Almeida Lopes  
Vereador PSDB**

**Jari Ednei Teixeira  
Vereador PDT**

**JUSTIFICATIVA:**

O imóvel utilizado para a Casa do Idoso em Medicilândia não tem correspondido à demanda, uma vez que suas instalações são insuficientes e inadequadas para o bom acolhimento dos idosos que dependem da casa, mediante ao exposto, que o Executivo Municipal providencie instalações adequadas e confortáveis para nossos idosos, melhorando a instalação que já existe, remanejando para um local adequado e/ou construir a casa dos idosos, é importante e é um direito dos mesmos.